

---

## Cade decide encerrar processos por falta de provas

Os chamados “esqueletos” do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) tramitam até hoje por causa do receio que o órgão antitruste tinha em arquivá-los. Até o ano 2000, quando o Cade suspeitava de cartéis num determinado setor da economia e não encontrava provas efetivas para condená-las, encaminhava o caso para a Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça para abrir novas investigações.

O Cade não queria aparecer como um órgão que arquivava denúncias de cartel. Os conselheiros temiam ser responsabilizados por arquivar denúncias que poderiam se confirmar no futuro. Por isso, eles pediam à SDE para reinvestigá-las. A informação é do jornal *Valor Econômico*.

Agora, a ordem é arquivar esses “esqueletos” para focar as atenções onde há provas de cartel. E, para os conselheiros, não importa se a denúncia veio do Congresso, de agências reguladoras ou se foram enviadas por e-mail por consumidores. Se não houver provas concretas, o Cade não irá perder o seu tempo com eles.

Somente no setor de combustíveis, o Cade arquivou duas denúncias de aumentos de preços de gasolina na sua última sessão, no dia 17 de janeiro. Uma delas foi enviada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) por causa de semelhanças entre os preços nos postos de gasolina na cidade de Chapecó, em Santa Catarina.

A outra foi encaminhada por e-mail por um consumidor de Jaraguá do Sul pelo mesmo motivo: preços parecidos. Como em ambos os casos, o que havia era uma impressão de acordos de preços, sem prova concreta de que os donos de postos se reuniram, o órgão antitruste arquivou as denúncias.

A Câmara dos Deputados também enviou denúncias de cartel ao Cade sem provas concretas. Em 2000, a CPI dos Medicamentos encaminhou uma reclamação formal contra preços excessivos no setor. Ao analisar o caso, Elizabeth Farina explicou que a prática de elevar preços não pode, por si só, ser condenada. “Nunca condenamos preços excessivos”, afirmou a presidente do Cade. A denúncia feita pela Câmara, há duas legislaturas, foi arquivada por unanimidade.

Em seguida, os conselheiros analisaram duas denúncias no setor de telecomunicações. Primeiro, um pedido de investigação feito pela Embratel contra descontos dados pela Telefônica à Vivo. A Embratel alegou que os descontos, dados aos clientes da Vivo que optavam pela Telefônica nas ligações de longa distância, eram “subsídios cruzados”.

O conselheiro Abraham Sicsú disse que os descontos foram oferecidos por apenas sete dias. “É o caso clássico de promoção para entrar no mercado”, definiu o conselheiro. “Não há indícios de cartel, e os descontos foram dados num período muito curto”, completou Sicsú que foi acompanhado pelos demais conselheiros.

No segundo caso, a Telemar contestou esses mesmos descontos dados pela Telefônica aos clientes da Vivo e os conselheiros também arquivaram a denúncia pelas mesmas razões.

Na última sessão do Cade, até processos de 12 anos tiveram de ser reanalisados. Os conselheiros julgaram uma denúncia feita em 1995 contra um suposto cartel para a elaboração de relatórios de impacto ambiental em licitações públicas. O caso tinha sido arquivado pelo próprio Cade em 1997, mas com a recomendação de abertura de novas investigações. Foram necessários dez anos para arquivar a denúncia por falta de provas.

Por fim, o Cade julgou um “esqueleto” de dez anos: o suposto cartel entre administradoras de cartões de crédito. As empresas de cartões começaram a ser investigadas em 1997 porque aumentaram as taxas de administração que variavam entre 1% e 2% para faixas que ficavam entre 3% e 5%.

O Sindicato dos Lojistas de Brasília reclamou ao Cade que arquivou o caso três anos depois, em novembro de 2000. Mas, na época, foi requisitada uma reabertura de investigações e, por isso, foram necessários mais seis anos para o Cade colocar um ponto final no caso, o que só ocorreu na semana passada.

O Ministério Público foi acionado para investigar as administradoras de cartões, mas não conseguiu qualquer prova como gravações telefônicas ou atas de reuniões entre as empresas.

Com isso, o conselheiro Paulo Furquim concluiu que a denúncia contra as administradoras deveria ser arquivada em definitivo. Ele fez um alerta aos lojistas: o fato de as administradoras terem aumentado as taxas na mesma época e em percentuais semelhantes não significa que elas tenham formado um cartel. Os outros conselheiros seguiram o voto de Furquim e o caso foi finalmente concluído após quase dez anos de idas e vindas dentro do governo.

**Date Created**

26/01/2007